



São Paulo, 23 de fevereiro de 2016.

CCRH/CIRC/002/2016
carreira/evs

Ref.: Atualização do Plano de Classificação de Funções – PCF

Senhor(a) Dirigente,

Informamos que a Comissão Central de Recursos Humanos, em reunião do dia 16/02/2016, deliberou pela seguinte inclusão de atividades relacionadas às áreas de “Ensino, Pesquisa e Extensão” e “Saúde” nos perfis do Técnico em Nutrição e Dietética e do Nutricionista, ampliando a possibilidade de atuação desses profissionais:

a) Técnico em Nutrição e Dietética

Inclusão de atribuição sumária: Desenvolver e executar atividades de apoio técnico, destinadas ao ensino, pesquisa, extensão e saúde.

Inclusão de atribuições detalhadas: Auxiliar nas atividades de apoio à pesquisa, extensão e saúde, executando os procedimentos requeridos para o desenvolvimento dos trabalhos, colaborando nas aferições dos resultados das análises; Auxiliar docentes nas atividades de ensino, preparando materiais e equipamentos necessários para aulas (práticas e teóricas), fazendo acompanhamento nas aulas práticas laboratoriais; Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas, abrangendo os métodos, materiais, equipamentos e resultados alcançados.

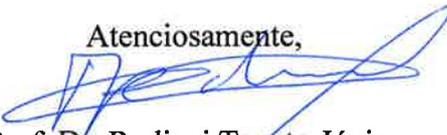
b) Nutricionista

Inclusão de atribuição sumária: Realizar junto com docentes estudos e pesquisas relacionadas às atividades de ensino, pesquisa e extensão e saúde, exceto atividades didáticas.

Inclusão de atribuição detalhada: Participar com os docentes na orientação de pessoal técnico, alunos, estagiários e outros, nos aspectos técnicos e de interpretação de resultados; Colaborar com docentes e alunos em publicações de trabalhos técnicos e científicos.

Solicitamos a divulgação do teor deste Ofício às seções responsáveis.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Rudinei Toneto Júnior
Presidente da CCRH